



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.970, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021".

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analizando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.

José Domingos do Rozário

Presidente

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro

RECEBIDO EM

27/03/23



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br